

A. Elementos de Identificação

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização da FIN	24-06-2020

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação comercial	DP Negociado
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	Negociável
4.1	Data início	N/A
4.2	Data vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A
5.	Mobilização antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Apenas é permitida a mobilização antecipada total, em qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização total dos juros devidos.
6.	Renovação	
6.1	Tipo	N/A
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	Nacional ou Estrangeira.
8.	Constituição do depósito	
8.1	Montante mínimo	MZN 2.500.000 ou equivalente em Moeda Estrangeira.
8.2	Montante máximo	N/A
9.	Reforços	
9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	N/A
9.4	Entrega	N/A

10.	Remuneração	
10.1	TANB	Negociável
10.2	TANL	N/A
10.3	TAEL	N/A
10.4	Remuneração da taxa variável	
10.4.1	Indexante	N/A
10.4.2	Frequência de revisão	N/A
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A
11.	Regime de capitalização	
11.1	Tipo	N/A
11.2	Periodicidade	N/A
12.	Cálculo de juros	
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias
12.2	Cálculo de forma de arredondamento	N/A
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A
13.	Pagamento de juros	
13.1	Data de pagamento	Negociável
13.2	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada, com periodicidade negociada (não há capitalização de juros).
14.	Regime fiscal	Particulares e ENIs Juros sujeitos a taxa liberatória de retenção de 10% Código IRPS Lei nº 33/2007 de Empresas Juros sujeitos a taxa liberatória de retenção de 20% - Código IRPC Decreto nº 20/02/30/07/2003
15.	Outras condições	É permitida a negociação do montante a aplicar, a taxa de juro e o prazo
16.	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada total
17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera - se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
19.	Validade das condições da FIN	N/A

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):
